



## **Aviso n.º 02/2026**

### **Bolsas de Estudo: Promoção da Qualidade**

#### **Alterações decorrentes da Atualização do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense**

**Ano Letivo 2026/2027**

Nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense (revisto e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de julho de 2025), serão atribuídas **2 (duas) Bolsas de Estudo de Promoção da Qualidade por curso de 1.º Ciclo**, correspondente ao ano letivo de 2025/2026, destinadas a premiar o mérito académico dos estudantes matriculados no **1.º ano**.

#### **1. Condições de Elegibilidade**

São elegíveis todos os estudantes que cumpram cumulativamente os seguintes critérios:

- Ingressem na UPT através **Concurso Institucional** de acesso ao ensino superior;
- Tenham concluído o Ensino Secundário ou equivalente no ano letivo anterior ao do concurso;
- Se matriculem num dos cursos de 1.º Ciclo da UPT;
- Apresentem **média de candidatura igual ou superior a 16 valores**, sem arredondamento;

#### **2. Critério de Seleção**

A seleção será feita com base na **média de candidatura mais elevada**.

#### **3. Procedimento de Candidatura**

Todos os estudantes elegíveis são automaticamente seriados, não sendo necessário candidatura.

#### **4. Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão publicados na página web da Universidade Portucalense em <https://www.upt.pt/acao-social-bolsas/>, no dia **16 de outubro de 2026**.



## 5. Reclamação:

Os candidatos dispõem de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a data de divulgação dos resultados para apresentar eventuais **reclamações**, devidamente fundamentadas, por escrito, dirigidas ao Conselho de Administração da Universidade Portucalense, através do email: **a.social@upt.pt**.

## 6. Regulamento Aplicável

Para mais informações, recomenda-se a consulta do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo da Universidade Portucalense, disponível em:

[https://www.upt.pt/wp-content/uploads/2025/08/RE.AS\\_01.6-Regulamento-de-Bolsas\\_aprovada.pdf](https://www.upt.pt/wp-content/uploads/2025/08/RE.AS_01.6-Regulamento-de-Bolsas_aprovada.pdf)

## 7. Contactos

Para esclarecimentos adicionais, contacte:

**Gabinete de Ação Social**

✉ [a.social@upt.pt](mailto:a.social@upt.pt) | ☎ 225 572 136 | 225 572 128

Universidade Portucalense, 20 de julho de 2026

Prof.ª Doutora Goreti Sousa  
(Diretora de Serviços de Ingresso e  
Apoio ao Estudante)